



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



**ATA DA QUADRAGÉSIMA OITAVA (48ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO (2º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA TERCEIRA (3ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ.** Ao décimo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três, na sede do Legislativo Itajaíense, sito na Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador "**ARNO CUGNIER**", estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Adriano Alexandre Árcega Klawa, Aline Seeberg Aranha, Anna Carolina Cristofolini Martins, Bruno Alfredo Laureano, Célia Regina da Costa, Christiane Stuart, Douglas Cristino da Silva, Fábio Luiz Fernandes Castelo Guedes, Laudelino Lamim, Marcelo Werner, Maurílio Moraes, Odivan Wivaldo Linhares, Osmar Aníbal Teixeira Júnior, Otto Luiz Quintino Júnior, Paulo Manoel Vicente, Roberto Rivelino da Cunha e Rubens Angioletti.** Às dezesseis horas e sete minutos (16h07min), o senhor **Presidente em Exercício, Vereador Rubens Angioletti, secretariado pelo Vereador Otto Luiz Quintino Júnior,** declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "**BÍBLIA SAGRADA**" foi realizada pela **vereadora Célia Regina da Costa.** **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS: 1) Do Executivo Municipal** - Gabinete do Prefeito Respostas de Indicação - Ofício nº 612/2023/GABPREF - Em resposta a diversas indicações; Ofício nº 624/2023/GABPREF - Resposta de indicação da Vereadora Aline S. Aranha; Ofício nº 626/2023/GABPREF - Resposta de indicação do Vereador Laudelino Lamim; **2) Da Secretaria de Estado da Educação** Resposta de Requerimento - Ofício/Gabs nº 2114/2023 - Em resposta ao Requerimento n. 62/2023 de autoria do Ver. Roberto Rivelino da Cunha; **3) Do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina** Resposta de Requerimento - Ofício nº 807/2023/ComdoG - Em resposta ao Requerimento n. 51/2023 de autoria do Ver. Diego Aparecido Amancio. 4) Ato da Presidência nº 09/2023 Designa o Vereador Osmar Aníbal Teixeira para compor a Comissão de Fiscalização, na vaga criada por Renúncia de membro; 4) **Ato da Presidência nº 09/2023** - Designa Membro para a Comissão de Fiscalização em razão da renúncia. "O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, Ver. Marcelo Werner, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 25, incisos II e XXI e artigo 17, § 1º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, CONSIDERANDO que o Vereador Paulo Manoel Vicente renunciou a vaga de membro da Comissão de Fiscalização; CONSIDERANDO que a necessidade de preenchimento da vaga, nos termos do § 1º, do Art. 17, que o Presidente da Câmara deve designar substituto no caso de Renúncia de vaga em Comissões Técnicas; Art. 1º DESIGNO o Vereador Osmar Teixeira para compor a Comissão de Fiscalização, na vaga criada por Renúncia de membro. Art. 2º A Comissão de Fiscalização ficará composta da seguinte forma: Presidente: Ver. Rubens Angioletti, Vice-Presidente: Ver. Roberto Rivelino da Cunha; Relator: Ver. Osmar Aníbal Teixeira. Dê-se ciência, Publique-se e cumpra-se". Durante a sessão, foram anunciadas estas **INDICAÇÕES: Indicações da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB: Indicação nº 2318/2023** - para que apresente à Câmara de Vereadores projeto de lei que institua regime especial de contratação de mulheres em situação de violência doméstica no Município. **Indicação nº 2319/2023** - para que realize campanha de combate, prevenção e conscientização ao assédio sexual e moral na Administração Pública Municipal; **Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB: Indicação nº 2307/2023** - Solicitando um estudo de viabilidade, para a instalação de quebra-molas/lombada física, na Rua Peterson André Machado, bairro Cidade nova. **Indicação nº 2308/2023** - Solicitando que seja realizado reparo e a repintura da Ciclofaixa em toda sua extensão e correções das Bocas de lobo, da rua Arquiteto Nilson Edson dos Santos, localizada no bairro São Vicente; **Indicações da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA - MDB: Indicação nº 2303/2023** - solicitando a manutenção da sinalização e repintura das faixas de pedestres da Rua Agílio Cunha, no bairro Cidade Nova. **Indicação nº 2304/2023** - para que realize a repavimentação em Asfalto da rua Jacob Ardigó, localizada no Bairro Dom Bosco; **Indicações do Vereador DOUGLAS CRISTINO DA SILVA - PDT: Indicação nº 2302/2023** - Solicitando a fresagem e pavimentação asfáltica da avenida Getúlio Vargas, bairro Vila Operária. **Indicação nº 2309/2023** - Solicitando reparos no telhado do núcleo de artes no bairro Costa Cavalcante, localizado na rua Bahia, bairro Costa Cavalcante; **Indicações do Vereador FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES - PL: Indicação nº 2305/2023** - a Secretaria competente, para que proceda a substituição de lâmpada queimada do poste de iluminação pública, localizado na Rua Bernardino Ramos, Barra do Rio. **Indicação nº 2312/2023** - a Secretaria



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



Municipal de Obras solicitando a colocação de cascalhamento e patrolamento em toda extensão da Rua Pedro Teixeira de Mello, Barra do Rio; **Indicações do Vereador LAUDELINO LAMIM - MDB: Indicação nº 2300/2023** - Solicitando o reparo da pavimentação da rua Américo Meinicke Bairro Cordeiros, em frente ao número 1032. **Indicação nº 2331/2023** - Solicitando a repintura da lombada na rua José Pereira Liberato, 1899, bairro São Judas, em frente a Secretária de Obras; **Indicações do Vereador MARCELO WERNER - PSC: Indicação nº 2268/2023** - Solicita tapamento de buraco na Rua José Luiz Marcelino, entre a casa nº 335 e nº 255, no bairro Murta. **Indicação nº 2269/2023** - Solicita o patrolamento e a macadamização na Rua Júlia Vieira da Rocha, no bairro Limoeiro; **Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas: Indicação nº 2310/2023** - Solicitando que seja colocada as placas de identificação da Rua Arnaldo Lopes esquina com a Av. Ver. Nilo Simas, bairro Cidade Nova. **Indicação nº 2311/2023** - Solicitando o ajuste tanto no suporte como da placa indicativa de radar (50 km/h) que estão retorcidos, na rua Agostinho Fernandes Vieira, esquina com a Rua Onze de Junho, bairro Fazenda; **Indicações do Vereador OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR - SD: Indicação nº 2270/2023** - Indica a necessidade de manutenção nos bancos e demais pavimentos nas calçadas da Av. Campos Novos, em toda a sua extensão; **Indicações do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - Indicação nº 2301/2023** - Solicitando a implantação de um Centro de Múltiplo Uso no loteamento Votorantim, bairro Cordeiros. **Indicação nº 2315/2023** - Solicitando estudos de viabilidade para que seja permitido estacionamento somente em um lado da via na Rua José Gottardi, bairro Espinheiros; **Indicações do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT: Indicação nº 2313/2023** - Solicitando o asfaltamento da Rua Wandelino Winter, bairro São Judas. **Indicação nº 2314/2023** - Solicitando a substituição da iluminação pública por lâmpadas Led em toda a extensão da rua Miguel Kunifas, Bairro Dom Bosco; **Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB: Indicação nº 2316/2023** - solicita a aplicação integral da Lei da Fila Única para divulgar a lista completa das inscrições em fila de espera para vagas em creches no município de Itajaí, com a devida observância da LGPD. **Indicação nº 2317/2023** - solicita o imediato cumprimento da Lei Municipal 7.469/23 cujo prazo para vigência já se iniciou sem a devida implantação da transparência nas despesas com publicidade institucional; **Indicações do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - Indicação nº 2306/2023** - Solicitando urgência na instalação de abrigos de passageiros, tanto na av. Itaipava, assim como em demais vias da cidade, pois passageiros aguardam a chegada do ônibus expostos as condições climáticas. **Indicação nº 2330/2023** - Solicitando que seja realizada aquisição de materiais de melhor qualidade e mão-de-obra especializada para prestação de serviço de pavimentação asfáltica, recapeamento asfáltico e operação tapa buraco. **MATÉRIAS DO EXECUTIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 121/2023** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Projeto de Lei Ordinária 122/2023** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Autoria: Executivo Municipal. **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO: 1 - Emenda Supressiva 3 - Projeto de Lei Ordinária 92/2023** que SUPRIME O ARTIGO 7º, E A ADEQUAÇÃO DA NUMERAÇÃO DOS ARTIGOS SUBSEQUENTES DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 92/2023. Autoria: Aline Seeberg Aranha - União Brasil. ---Projeto de Lei Ordinária 92/2023. **DELIBERAÇÃO:** o senhor Presidente determinou o encaminhamento das Indicações ao Poder Executivo, bem como dos projetos às Comissões competentes, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. Ato contínuo, também foram apresentados os seguintes **REQUERIMENTOS: Requerimento nº 17/2023 da Vereadora ALINE SEEBERG ARANHA - União Brasil** - requer o envio de ofício à Secretaria Estadual de Infraestrutura e Mobilidade, solicitando informações acerca do o início das obras de construção das alças de acesso e novo trevo entre a BR-101 e a rodovia Antônio Heil que segue indefinido e causando inúmeros transtornos ao trânsito. Existe previsão para o início das obras? Qual a data prevista para conclusão? A fase de desapropriações já foi finalizada? Em caso negativo o que o que está sendo feito para solucionar a questão? A ordem de serviço já foi assinada? Em caso negativo, quais medidas tem sido tomadas para conclusão da parte burocrática e início definitivo das obras? **Requerimento nº 98/2023 do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB** - requer o envio de ofício à Secretaria Municipal de Saúde e ao Prefeito Municipal, para que nos seja remetido no prazo regimental as seguintes informações: 01) Qual é o procedimento padrão a ser adotado na rede pública de saúde,



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



quando um munícipe possui a necessidade de constatação para o diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista (TEA)? Os pacientes iniciam atendimento em Unidade Básica de Saúde - UBS e após o diagnóstico, são encaminhados aos Centros Especializados? Explique detalhadamente o passo a passo deste procedimento. 02) Os Centros Especializados realizam o procedimento avaliativo para diagnóstico de TEA? Informar detalhadamente qual o procedimento adotado. 03) Quais são os Centros Especializados disponibilizados pelo Município para diagnóstico e atendimento de portadores do TEA? Listar os nomes dos Centros Especializados, a especialização dos profissionais disponibilizados, método de avaliação, locais e horários de atendimentos. 04) Os pacientes podem escolher os Centros Especializados para dar início ao atendimento? Ou o Município é quem determina? 05) Quantos pacientes são atendidos diariamente nos Centros Especializados? Encaminhar lista de cada Centro Especializado (individualmente) com a relação dos atendimentos realizados, desde o início do corrente ano, reforçando a discriminação, individualização e diferenciação da movimentação em cada Centro. 06) Por quantas vezes, por quanto tempo de consulta e por quantos profissionais de cada especialidade o paciente é atendido semanalmente nos Centros Especializados? 07) Em virtude da Lei nº 12.764/2012, que equipara o autista ao deficiente, há prioridade de atendimento na rede pública de saúde para casos de descoberta do TEA? 08) Quais são os tratamentos disponibilizados para pacientes diagnosticados com TEA no Município? 09) Quantas pessoas com TEA estão cadastradas no Sistema de Saúde do Município? Quais os níveis de suporte (grau) dessas pessoas? E quantas estão recebendo tratamento? 10) O tratamento para autismo está sendo disponibilizado para todas as pessoas diagnosticadas ou apenas para algumas faixas etárias? 11) No caso de disponibilização de tratamento condicionado a faixa etária, encaminhar relatório contendo as informações relativas as faixas etárias que estão sendo abrangidas e justificar o motivo dessa restrição de atendimento de idade. 12) Qual é a área de especialização dos profissionais responsáveis pelo tratamento de pessoas com TEA nos Centros Especializados? 13) Há quantos profissionais disponibilizados para realizar o tratamento de pessoas com TEA? 14) Os profissionais responsáveis pelo tratamento possuem especialização técnica para atender pessoas com TEA? 15) Apresentar documentação discriminatória de quem são os profissionais e suas qualificações, individualizando os profissionais de cada Centro Especializado. 16) Qual é o período da jornada de trabalho dos profissionais responsáveis pelo tratamento de pessoas com TEA, e em quais dias da semana estão disponíveis nos Centros Especializados? Encaminhar documentação comprobatória contendo a carga horária, o local e o dia de atendimento destes profissionais. 17) Qual seria o valor pago mensalmente para os profissionais que realizam o tratamento de pessoas com TEA? Discriminar valores pagos à cada profissional. 18) Atualmente, há fila de espera para iniciar o tratamento? 19) As filas de espera dos Centros Especializados são distintas ou é uma fila única? Qual a média de espera nas filas para o atendimento? 20) Caso positivo, encaminhar documentação atinente, contendo a data e o número de pessoas cadastradas na fila até o presente momento, com a posição que estas pessoas se encontram para serem atendidas. 21) Qual é a maneira disponibilizada para os pais acompanharem a ordem do seu filho na fila para tratamento do TEA? 22) Caso haja pacientes na fila de espera aguardando para realizar tratamento, quais as ações estão ou serão realizadas para zerar a fila de espera? 23) Qual seria o período de duração do tratamento de pacientes com TEA assistidos pelos Centros Especializados? Eles possuem alta em algum momento? No caso de recebimento de alta, o paciente retorna automaticamente para o final da fila? Apresentar informações detalhadas acerca do procedimento adotado. 24) Há estudo de viabilidade para a realização de suporte on-line com fornecimento de orientações e instruções, para as pessoas que estão na fila de espera, seja através de profissionais formados ou estagiários, a fim de orientar as famílias, especialmente quando há mais de uma criança autista com diferente grau de suporte e com outras comorbidades? 25) Em caso positivo, quando será implementado? Em caso negativo favor justificar. 26) Qual é a forma de divulgação realizada pelo Município para que à população tenha conhecimento e acesso aos Centros Especializados? 27) Encaminhar documentação contendo as informações atinentes. 28) Atualmente, já foi efetuada a confrontação e levantamento de dados entre todos os cadastros existentes nas Unidades Básicas de Saúde - UBS, Centros Especializados, Entidades Filantrópicas, Entidades sem fins lucrativos ou empresas legalmente constituídas no Município de Itajaí, visando verificar a duplicidade de cadastros de pacientes? 29) Caso tenha sido realizado, encaminhar documentação comprobatória. 30) Caso negativo,



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



justificar a ausência da realização do ato. 31) Já foi realizado o levantamento de dados para a apuração total do número de pessoas com Transtorno do Espectro Autista no Município? 32) Caso positivo, encaminhar a relação com os dados apurados. Caso negativo, apresentar justificativa acerca da ausência de medidas tomadas até o presente momento. 33) O Município está conseguindo atender todas as demandas de tratamento e diagnóstico dos portadores do TEA? Existe algum estudo no Município de implementação de programa ou parceria que atenderá todas as demandas para o diagnóstico e tratamento dos portadores do TEA? Se sim encaminhar documentação pertinente. Caso negativo, apresentar justificativa para todos os questionamentos supracitados. 34) Existe uma parceria firmada entre a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Educação, através dos profissionais responsáveis pelo atendimento de pacientes com TEA, para a troca de informações relativas ao acompanhamento, evolução ou ação conjunta, visando fornecer melhorias aos pacientes? 35) Caso positivo, encaminhar documentação comprobatória. 36) Se negativo, justificar a ausência, bem como se há intenção ou estudo realizado pelo Município, com o objetivo de implementar parceria entre as Secretarias supramencionadas. 37) O Município firmou termo de parceria com Entidades Filantrópicas, Entidades sem Fins Lucrativos ou Empresas legalmente constituídas em Itajaí para o diagnóstico ou atendimento dos portadores do TEA? Se sim encaminhar a documentação pertinente, bem como descrever o local, profissionais disponibilizados e horários de atendimento. 38) Caso negativo, apresentar justificativa; **Requerimento nº 103/2023 do Vereador LAUDELINO LAMIM - MDB** - requer o envio de ofício à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, com cópia ao Exmo Sr Prefeito Municipal, solicitando o seguinte pedido de informação: 1) Considerando o inciso I do artigo 3º da Lei Municipal 6846/2017 que dispõe, na sua redação sobre a "(...) retirada dos cabos e instrumentos que estiverem fora de operação ou danificados nos postes; (...)", bem como os artigos 10 e 11 da mesma lei que dispõe sobre notificações e prazos, assim como penalidades pecuniárias, a) quantas notificações foram emitidas nos últimos doze meses? b) quantas multas foram aplicadas no mesmo período? 2) Quais medidas e ações efetivas de fiscalização estão sendo tomadas por parte do Poder Público Municipal, a respeito da retirada de cabos/fios, tanto de telefone como de tv à cabo abandonados, obsoletos, inutilizados e em desuso dos postes da CELESC? Requer ainda que o Poder Executivo Municipal dê cumprimento a Lei nº 6846/2017, com especial destaque para os artigos 3º, 10 e 11, que dispõe sobre a limpeza e retirada de fios/cabos fora de operação ou inutilizados, notificações e multas, respectivamente, bem como a CELESC seja imediatamente notificada quanto ao que preconiza o artigo 3º da Lei supra mencionada; **Requerimento nº 106/2023 do Vereador MAURÍLIO MORAES** - Progressistas - requer o envio ao Prefeito Municipal, com cópia ao Secretária Municipal de Urbanismo e a Secretária Municipal de Promoção da Cidadania, para que, responda os questionamentos referente ao transporte público municipal: a) Quantas reclamações já foram registradas junto à ouvidoria e demais órgãos municipais, acerca dos problemas na prestação dos serviços de transporte público municipal? b) Quem fiscaliza a acessibilidade nos terminais de transporte público? c) Qual a frequência da fiscalização na acessibilidade nos ônibus? d) Existe relatório de manutenção? Se sim, enviar cópia; e) Existe alguma notificação por falta de acessibilidade nos ônibus ou terminais? **Requerimento nº 107/2023 da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC** - requer a Mesa Diretora 2023-2024 a criação de uma COMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO ANIMAL para discussão da situação atual e real de casos de abandono e maus tratos no Município de Itajaí, bem como a prestação de serviços feitas pelos órgãos públicos e organizações não governamentais; **Requerimento nº 108/2023 do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR** - requer envio de ofício ao Prefeito Municipal com cópia à Secretária Municipal de Obras e Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, solicitando as seguintes informações: 1) O Executivo mapeia e monitora os locais que servem de ponto de descarte irregular de lixo? 1.1) Se sim, enviar a lista atualizada dos locais. 2) Qual procedimento adotado pelo Executivo quando identifica um local que constantemente é alvo de depósito de lixo e entulhos? Existe um protocolo padrão? 3) Quantas multas por descarte irregular de lixo foram aplicadas nos anos de 2021 e 2022, conforme estabelece a Lei nº 2.734, de 29 de junho de 1992? 3.1) Para onde é destinada a arrecadação dessas multas? 3.2) A quantidade de multas aplicadas é compatível com a quantidade de descarte irregular que ocorre no Município? 4) Qual a periodicidade de limpeza destes pontos? 5) Quanto o Executivo gastou nos anos de 2021 e 2022 com limpeza desses locais? 6) Considerando o ônus para o Município, existe algum projeto a fim de impedir que locais de descarte





# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



irregular de lixo tenham que ser repetidamente limpos pelo Poder Público? 7) Existe estudo para implementação de câmeras nesses locais ou utilização de drones? 7.1) Se sim, enviar 8) A Vigilância Sanitária tem feito algum acompanhamento ou vistorias nos locais de descarte irregular de lixo? 8.1) Se sim, enviar a documentação relativa 9) Quais as políticas públicas vigentes no Município para combater esta prática? 10) Existe estudo sobre o que fomenta o descarte irregular de lixo? Favor anexar 11) Quais políticas públicas demonstram maior eficácia na solução dessa problemática? 11.1) Estão sendo aplicadas no Município? Há quanto tempo? Se não, por qual motivo? 12) Como a população é informada dos locais de descarte regular de lixo? 12.1) Quantos locais para recebimento regular de lixo existem em Itajaí? Em quais bairros estão localizados? Enviar lista/mapa. 12.2) Existe algum projeto para ampliar o número desses locais? **Requerimento nº 112/2023 da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB** - requer o envio de ofício ao Secretário Municipal de Turismo e Eventos, de Obras, de Desenvolvimento Econômico, de Tecnologia, de Comunicação, INIS, SEMASA, FMEL, com cópia ao Prefeito Municipal, para que responda os seguintes questionamentos referentes ao evento The Ocean Race 2023: 1- Por quais motivos a prestação de contas dos Termos de Fomento n. 001/2022 e 002/2023, firmados com a AMFRI não estão publicados no site oficial do Município? Justificar e informar em qual prazo o previsto no art. 44 da IN n. 049/2018/CGM será cumprido. 2- Qual o valor e data dos repasses realizados? Informar e anexar comprovantes. 3- A AMFRI realizou a prestações de contas? Em caso positivo, apresentar a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, bem como instruída com os documentos comprobatórios, parecer conclusivo de acompanhamento da parceria, balancete de prestação de contas de recursos de parceria, balancete acumulado, extrato da conta bancária vinculada à parceria e demais documentos previstos no art. 46 da referida IN, relatório de execução do objeto e relatório de execução financeira, relatório de visita técnica e parecer técnico homologado pela comissão de monitoramento e avaliação. 4- No tocante as empresas contratadas, quem escolhia a vencedora e qual o critério utilizado para tanto? Informar o nome dos profissionais responsáveis em solicitar e receber os orçamentos, bem como, encaminhar todos os e-mails de solicitações e respostas com os devidos orçamentos, inclusive. 5- Quais as razões do Município não ter executado a realização total da The Volvo Ocean Race 2023? 6- Por que o Município não exige que a AMFRI cumpra a Lei n. 14.341/2022, considerando a grande quantidade de recursos que repassa à referida associação? 7- Qual o valor total gasto pelo Município de Itajaí (inclusos aqui as despesas realizadas por todas Secretarias Municipais, INIS, FUMTUR, SEMASA, FMEL etc) para a realização da The Ocean Race 2023? Enviar planilha detalhada e instruída de todos os documentos comprobatórios, bem como cópia dos procedimentos licitatórios, termos de referência, solicitação e recebimento de orçamentos, orçamentos, contratos, notas fiscais. Enviar ainda cópia do processo nº 2023-FIN-078504, relativo à cota de patrocínio do SEMASA repassada à AMFRI e a justificativa de referida despesa. **Requerimento nº 116/2023 da 19ª Legislatura - Mesa Diretora 2022-2023 - Com fundamento no artigo 127, § 1º, do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores (Resolução n. 564/2015), requer-se a este d. Plenário a realização de uma sessão solene em homenagem à Associação Madre Teresa, que, no próximo dia 19 de agosto, completará 10 anos de atuação no município de Itajaí. A Associação Madre Teresa é parceira do Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen e tem contribuído nas mais diversas formas para proporcionar um atendimento humanizado aos pacientes do SUS, minimizando, assim, as dificuldades que decorrem da enfermidade e do tratamento médico a que são submetidos. Mais do que uma homenagem, acredita-se que a Associação Madre Teresa merece o reconhecimento e apoio desta Casa Legislativa;** **Requerimento nº 113/2023 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB** - requer o envio de ofício à Mesa Diretora, propondo a realização de Audiência Pública de forma híbrida (presencial e online) para debater sobre a Recorrente falta de energia elétrica no município de Itajaí; **Requerimento nº 117/2023 do Vereador MARCELO WERNER - PSC** - requer o envio do presente ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e ao Diretor Presidente do Instituto Itajaí Sustentável - INIS, solicitando as seguintes informações: 1 - Existe uma relação de todos os cemitérios existentes no Município de Itajaí? 1.1 Caso a resposta seja positiva, favor encaminhar a relação. 1.2 Caso não haja esta relação, favor informar se há interesse na criação de tal relação e qual a data para que fique pronta; 2 - Todos os cemitérios existentes no Município de Itajaí possuem licenciamento ambiental? 2.1 Sendo positiva a resposta, favor encaminhar o processo de



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



licenciamento ambiental e o número das respectivas licenças. 2.2 Caso seja negativa a resposta, favor informar quais os cemitérios possuem licenciamento ambiental e quais não possuem, indicando quais as medidas que estão sendo adotadas pelo Município de Itajaí para que todos tenham o regular licenciamento; 2.3 No caso de haver um ou mais cemitério com processo de licenciamento em trâmite, favor informar o nome do cemitério e a fase em que se encontra o processo junto ao órgão ambiental; 3 - Nos cemitérios que possuem licenças, informe o intervalo de entrega de relatórios de monitoramento exigidos pelo órgão ambiental; 4 - Quais os meios de monitoramento são exigido pelo órgão licenciador, como o tratamento de efluentes, de resíduos sólidos, monitoramento do solo e lençol freático, assim como outros passivos ambientais, para a concessão da licença ambiental; 5 - Existe algum cemitério desativado no Município; 6 - O Município possui o interesse de implementar novos cemitérios públicos em Itajaí; 6.1 Caso positivo, comunique a possível localização e informe se existem iniciativas para implantação de cemitérios que sejam alternativos ao sepultamento tradicional horizontal, tais como cemitérios verticais e/ou locais específicos para colocação de urnas de cremação; 7 - O Município tem interesse na construção de um crematório municipal? 7.1 Se a resposta for positiva, existe algum projeto ou convênio em andamento? **Requerimento nº 118/2023 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT** - requer o envio de ofício ao Serviço Municipal de Água e Esgoto Semasa, na pessoa de seu Diretor-Geral, Rafael Luiz Pinto, com cópia ao Prefeito Municipal, no sentido de questionar o andamento dos procedimentos para a migração da sede da Autarquia para o novo imóvel adquirido, evitando-se, assim a continuidade de pagamento de aluguéis bem como a travessia diária de servidores pela conhecida Rua Heitor Liberato, que é uma via muito movimentada e oferece riscos aos servidores. Fora essas questões ainda há a própria divisão de setores administrativos da Autarquia que, conforme informações, necessita de ajustes urgentes para que possam ser feitos os trabalhos de forma mais qualitativa. Assim indaga-se: a) o imóvel já foi totalmente adquirido e pago e está em condições de receber a sede da Autarquia? b) Quanto tempo o Semasa ainda pretende ficar pagando aluguéis já tendo adquirido um imóvel daquele porte, o qual se encontra na Avenida Adolfo Konder? c) O que está faltando para o deslocamento da sede da Autarquia para o imóvel informado e quanto tempo levará? O Semasa considera a estratégia de pagar aluguéis e ter adquirido um imóvel caro como uma estratégia ideal de gestão? **Requerimento nº 120/2023 da 19ª Legislatura - Comissão de Fiscalização** - requer envio de ofício ao Prefeito Municipal com cópia à Secretaria Municipal de Obras, solicitando as seguintes informações: 1- Para qual finalidade serão destinados os recursos orçamentários que estão sendo solicitados no Projeto de Lei Ordinária 70/2023, em tramitação nesta Casa Legislativa? 2- Citar detalhadamente os contratos/ações contemplados com o valor de R\$ 24.800.000,000 (vinte e quatro milhões e oitocentos mil reais) [enviar documentos comprobatórios] 3- Os gastos da Secretaria de Obras têm ultrapassado em diversos momentos o que foi planejado na Lei Orçamentária do corrente ano. Não houve planejamento correto dos gastos? Se houve, por qual motivo a necessidade de tantas suplementações para cumprimento de pagamento de contratos que já deveriam estar previstos? 4- Em abril de 2023 a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto de Lei Ordinária nº 17/2023, que tratava de uma suplementação de R\$ 76,2 milhões para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, e para a Secretaria Municipal de Obras. Em relação a estes recursos, no que foram aplicados? (citar detalhadamente a finalidade e o valor). 5- Em relação ao recurso separado nestes R\$ 76,2 milhões (verba do solo criado) para as obras de prevenção a inundações/alagamentos, citar o destino dos valores detalhadamente. 6- Ainda em relação à obras de prevenção a inundações/alagamentos na cidade, por qual motivo foi retirada a máquina que estava fazendo a limpeza do Ribeirão da Murta na localidade do Portal 1? 7- Se o motivo da retirada da máquina for a falta de recursos para o pagamento do contrato da mesma, por qual motivo não foi incluída essa ação emergencial já nos recursos de R\$ 76,2 milhões aprovados em abril? (sendo que já havia se passado quase 1 mês da inundação de março) 8- Quando o Poder Executivo planeja retornar com a máquina (mais moderna e de maior alcance) no Ribeirão da Murta na altura do Portal 1/Espinheiros? 9- Por qual motivo a empreiteira que realizou a ampliação da galeria da popular "vala" do Portal 1 não finalizou o acabamento da obra, deixando trechos que estão, inclusive, desbarrancando no ribeirão pela falta de instalação de uma contenção, oferecendo risco a veículos que transitam pelo local, que está cedendo cada vez mais? 10- Em relação a obra de ampliação do canal que passa por baixo da rodovia BR 101, vista como essencial para



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



amenizar as inundações/alagamentos na região do Espinheiros, em que fase se encontra a mesma neste momento? 11- Se a obra de ampliação do canal está em fase de estudos/projeto, qual o prazo para que possa, de fato, avançar para a execução? 12- Se a obra de ampliação do canal está em fase de análise pela Arteris, a mesma tem sido cobrada quanto a celeridade de retorno para início dos trabalhos? 13- O que foi feito e o que ainda falta ser executado em relação a prevenção de alagamentos/inundações no bairro Santa Regina? 14- O que foi feito e o que ainda falta ser executado em relação a prevenção de alagamentos/inundações no loteamento Portal 2? 15- O que foi feito e o que ainda falta ser executado em relação a prevenção de alagamentos/inundações no Espinheiros/Portal 1? 16- O que foi feito e o que ainda falta ser executado em relação a prevenção de alagamentos/inundações na parte baixa de Cordeiros? 17- O que foi feito e o que ainda falta ser executado em relação a prevenção de alagamentos/inundações na rua Henrique Michels Júnior e redondezas? 18- Em relação a possibilidade de um novo canal extravasor para o Ribeirão da Murta, que passaria por um terreno de propriedade da fábrica de cimento Votorantin, como estão avançando essas tratativas? **DELIBERAÇÃO:** o **Requerimento nº 120/2023** (19ª Legislatura - Comissão de Fiscalização) foi **aprovado** com **16** (dezesesseis) votos **favoráveis**. O **Requerimento nº 17/2023** (Verª Aline Seeberg Aranha) foi **aprovado** com **14** (quatorze) votos **favoráveis**. O **Requerimento nº 98/2023** (Ver. Odivan Wivaldo Linhares) foi **sobrestado** por 15 (quinze) dias a pedido de seu proponente. A deliberação dos requerimentos restantes, ficou adiada à sessão ordinária seguinte, em razão do término do horário do grande expediente. Após, ocorreu o **USO DA TRIBUNA:** inicialmente, a Câmara concedeu tempo na tribuna para a **Pastoral Familiar da Paróquia Santíssimo Sacramento de Itajaí**, neste ato representada pelo **Professor Osmar de Souza**, que explanou sobre a família e as atividades a serem desenvolvidas durante os dias 13 a 19/09, durante a Semana Nacional da Família. **Discursaram os vereadores: Maurílio Moraes, Rubens Angioletti, Paulo Manoel Vicente, Anna Carolina Cristofolini Martins e Roberto Rivelino da Cunha.** O discurso dos senhores vereadores estão disponíveis no canal da Câmara de Vereadores de Itajaí, no "Youtube", que poderá ser acessado através do seguinte "link", [https://www.youtube.com/watch?v=Pk1qr9gyX\\_0](https://www.youtube.com/watch?v=Pk1qr9gyX_0). **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: 1 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 74/2022 - REDAÇÃO FINAL** que INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE SENSIBILIZAÇÃO E ENFRENTAMENTO AO TABAGISMO NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Marcelo Werner - PSC; **2 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 120/2022** que DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL AMERICANO DO LITORAL - AFAL. Autoria: Fábio Luiz Fernandes Castelo Guedes - PL; **3 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 57/2023** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Autoria: Executivo Municipal; **4 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva 1 - PLO 75/2023 (Ver. Marcelo Werner), 5 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 75/2023** que INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO SKATE NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Marcelo Werner - PSC; **6 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 30/2021** que DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR No. 372, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020, NO QUE DIZ RESPEITO ÀS COMEMORAÇÕES DA SEMANA DO LIXO ZERO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Aline Seeberg Aranha - União Brasil. **DELIBERAÇÃO:** os **Projeto de Lei Ordinária nº 57/2023** (Executivo Municipal), **Emenda Substitutiva 1 - PLO 75/2023** (Ver. Marcelo Werner), **Projeto de Lei Ordinária nº 75/2023** (Ver. Marcelo Werner), **Projeto de Lei Complementar nº 30/2021** (Verª Aline Seeberg Aranha) foram **aprovados** com **16** (dezesesseis) votos **favoráveis** dos vereadores ADRIANO KLAWA, ALINE ARANHA, ANNA CAROLINA MARTINS, BETO CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, CÉLIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, DOUGLAS CRISTINO, FÁBIO NEGÃO, LAUDELINO LAMIM, MAMÃO, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO AMÂNDIO e RUBENS ANGIOLETTI. O **Projeto de Lei Ordinária nº 74/2022** (Ver. Marcelo Werner) foi **aprovado** com **15** (quinze) votos **favoráveis** dos vereadores ADRIANO KLAWA, ALINE ARANHA, ANNA CAROLINA MARTINS, BETO CUNHA, CÉLIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, DOUGLAS CRISTINO, FÁBIO NEGÃO, LAUDELINO LAMIM, MAMÃO, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO AMÂNDIO e RUBENS ANGIOLETTI. Já a deliberação do **Projeto de Lei Ordinária nº 120/2022** (Ver. Fábio Luiz Fernandes Castelo Guedes) foi adiada até a próxima sessão,



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



uma vez que o plenário concedeu **VISTA** do referido projeto ao **vereador Paulo Manoel Vicente**. Durante a Sessão, foi realizada a leitura da **CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA**: A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Itajaí, por seus membros infra-assinados, com fundamento no artigo 23, § 4º, da Lei Orgânica Municipal e artigo 254 do Regimento Interno, CONVOCA os Excelentíssimos Vereadores para **8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **10 de agosto de 2023, após a 48ª Sessão Ordinária, no Plenário Nobre Vereador Arno Cugnier, para discussão e votação dos seguintes projetos**: 1) Segunda discussão e votação do **Projeto de Lei Ordinária nº 57/2023** que **“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”**; 2) Primeira discussão e votação **Projeto de Lei Ordinária nº 70/2023** que **“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS”**; 3) Primeira discussão e votação do **Projeto de Lei ordinária nº 105/2023** que **“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”**; 4) Primeira discussão e votação do **Substitutivo nº 01/2022 ao Projeto de Lei Ordinária nº 117/2021** que **“ESTABELECE NORMAS SOBRE A PERMANÊNCIA DE ANIMAIS DE COMPANHIA EM RESTAURANTES NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ”**. Dê-se ciência ao Plenário da Câmara de Vereadores. Itajaí, 10 de agosto de 2023. **MESA DIRETORA 2023-2024**. Também foi realizada a leitura de outra **CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA**: A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Itajaí, por seus membros infra-assinados, com fundamento no artigo 23, § 4º, da Lei Orgânica Municipal e artigo 254 do Regimento Interno, CONVOCA os Excelentíssimos Vereadores para **9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **10 de agosto de 2023, após a 8ª Sessão Extraordinária, no Plenário Nobre Vereador Arno Cugnier, para discussão e votação dos seguintes projetos**: 1) Segunda discussão e votação **Projeto de Lei Ordinária nº 70/2023** que **“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS”**; 2) Segunda discussão e votação do **Projeto de Lei Ordinária nº 105/2023** que **“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”**; 3) Segunda discussão e votação do **Substitutivo nº 01/2022 ao Projeto de Lei Ordinária nº 117/2021** que **“ESTABELECE NORMAS SOBRE A PERMANÊNCIA DE ANIMAIS DE COMPANHIA EM RESTAURANTES NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ”**. Dê-se ciência ao Plenário da Câmara de Vereadores. Itajaí, 10 de agosto de 2023. **MESA DIRETORA 2023-2024. MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA: 1 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 57/2023** que **AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 30/2021** que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR No. 372, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020, NO QUE DIZ RESPEITO ÀS COMEMORAÇÕES DA SEMANA DO LIXO ZERO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ**. Autoria: Aline Seeberg Aranha - União Brasil. **ENCERRAMENTO**: Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor **Presidente, vereador Marcelo Werner**, convocou os vereadores para a **Quadragésima Nona Sessão Ordinária, no dia quinze de agosto de dois mil e vinte e três, na sede da Câmara dos Vereadores, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte**.

**Vereador Marcelo Werner**  
**Presidente**

**Vereador Odivan Wivaldo Linhares**  
**1ª Secretário**





ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**

---

